



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1480/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador André Santos, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal do Empreendedor Motociclístico, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de julho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A presente propositura tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Empreendedor Motociclístico, iniciativa voltada ao reconhecimento, valorização e desenvolvimento profissional dos trabalhadores e empreendedores que atuam no setor de motocicletas. Trata-se de um segmento que desempenha papel estratégico na economia urbana, integrando o ecossistema logístico e garantindo mobilidade eficiente, além de gerar emprego e renda para milhares de famílias.

Segundo a justificativa do projeto, São Paulo concentra uma das maiores frotas de motocicletas do país, reunindo um contingente expressivo de profissionais como motofretistas, mecânicos, engenheiros, fabricantes, lojistas, customizadores e fornecedores de peças e serviços. Este setor, além de movimentar a economia, contribui para a dinamização do comércio e para a prestação de serviços essenciais, consolidando-se como elo fundamental na cadeia produtiva e na logística urbana.

A realização da Semana Municipal do Empreendedor Motociclístico permitirá ao Município organizar ações voltadas à capacitação e certificação profissional, oficinas de manutenção preventiva, palestras sobre inovação, empreendedorismo, regulamentação e segurança viária. Tais iniciativas são essenciais para reduzir acidentes, ampliar a formalização, promover a qualificação técnica e fortalecer o setor como cadeia produtiva estruturada e sustentável. Adicionalmente, a proposta valoriza um segmento criativo em expansão: o da customização, restauração e construção artesanal de motocicletas, que representa não apenas uma atividade econômica, mas também uma expressão cultural e identitária. A formalização da Semana cria um ambiente institucional para reconhecer trabalhadores que fazem da motocicleta não apenas sua ferramenta de trabalho, mas também um símbolo de estilo de vida e de inovação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa valorizar e qualificar profissionais do setor, promover segurança viária e fortalecer uma cadeia produtiva essencial para a mobilidade e a economia urbana de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em